



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1681A

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2  |
| Portarias .....                                     | 2  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 11 |
| Edital - Outros .....                               | 11 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83  
Ladeira José Leite de Negreiros, 10  
Telefone: (19) 3493-9490  
Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86  
Rua Moraes Barros, 270  
Telefone: (19) 3493.8300  
Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75  
Av. Adhemar de Barros, 496  
Telefone: (19) 3493-3070  
Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

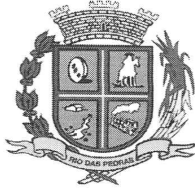
Ano IX | Edição nº 1681A

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **PORTARIA SARH Nº 030/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Governo**, o Sr. **Izael Queiroz**, portador do RG nº 18.136.701-4 e CPF/MF nº 074.145.388-69, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.212, de 23.03.2022 e alterações.

**Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 10.01.2025.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

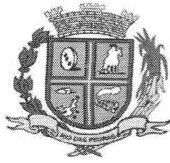
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1681A

Página 3 de 11



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### **PORTARIA SARH Nº 031/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

- Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo**, a Sra. **Jenifer Aparecida Alcantara Brunherotto**, portadora do RG nº 58.054.078-9 SSP/SP e CPF nº 478.091.638-09, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.212, de 23 de março de 2022 e alterações.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos - SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 10.01.2025.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1681A

Página 4 de 11



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### **PORTARIA SARH Nº 032/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Educação**, a Sra. **Ilzanete Alencar de Souza**, portadora do RG nº 59.133.389-2 SSP/SP e CPF nº 331.854.518-05, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.212, de 23 de março de 2022 e alterações.

**Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos - SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 10.01.2025.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1681A

Página 5 de 11



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **PORTARIA SARH Nº 033/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

- Art. 1º.** Fica nomeada para exercer, o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete da Secretaria de Gestão Administrativa**, a Sra. **Eleni Aparecida Defavare Cezarino**, portadora do RG nº 21.497.544-7 e CPF/MF nº 056.671.058-70, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.212, de 23.03.2022 e alterações.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 10.01.2025.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)– Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1681A

Página 6 de 11



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **PORTARIA SARH Nº 034/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação**, o Sr. **Marcelo Aparecido da Silva**, portador do RG nº 48.524.189-4 e CPF/MF nº 409.356.518-02, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.212, de 23.03.2022 e alterações.

**Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 10.01.2025.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1681A

Página 7 de 11



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **PORTARIA SARH Nº 035/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

- Art. 1º.** Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, o Sr. **Benedito Lopes**, portador do RG nº 12.499.478-7 e CPF/MF nº 029.386.258-39, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.212, de 23.03.2022 e alterações.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 10.01.2025.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1681A

Página 8 de 11



### RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

#### PORTARIA SARH Nº 036/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

**Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que específica e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

- Art. 1º.** Fica nomeada para exercer, o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Ação e Desenvolvimento Social**, a Sra. **Denize Teodoro Osti**, portadora do RG nº 41.990.173 e CPF nº 315.199.558-63, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.212, de 23 de março de 2022 e alterações.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos - SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 10.01.2025.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº. 10, Centro - CEP 13390-049 - Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) - Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

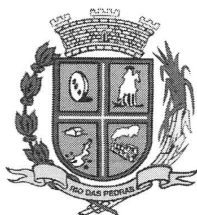
## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1681A

Página 9 de 11



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **PORTARIA SARH Nº 037/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

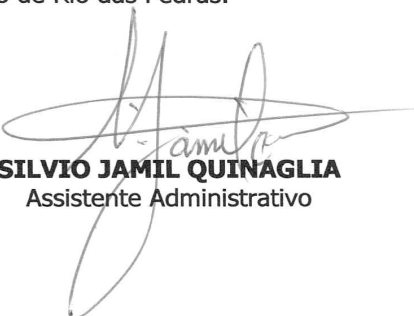
- Art. 1º.** Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Saúde Bucal, Social e Mental**, o Sr. **Ricardo Aparecido de Arruda Freitas**, portador do RG nº 26.424.492-8 e CPF/MF nº 192.163.988-17, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.212, de 23 de março de 2022 e alterações.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 10.01.2025.

### **REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negreiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1681A

Página 10 de 11



## RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

### **PORTARIA SARH Nº 038/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025**

**Nomeia ocupante de Cargo em Comissão que especifica e dá outras providências.**

**MARCOS BUZETTO**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

- Art. 1º.** Fica nomeado para exercer, o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Comunicação**, o Sr. **Juliano Cypriano Amaral**, portador do RG nº 24.230.017-0 e CPF/MF nº 123.613.708-67, fazendo jus aos vencimentos, demais direitos e atribuições, conforme Lei Municipal nº 3.078, de 17 de junho de 2020, alterada pela Lei nº 3.212, de 23.03.2022 e alterações.
- Art. 2º.** O Setor de Recursos Humanos – SRH deverá diligenciar no sentido de tomar as providências necessárias para o registro da presente nomeação.
- Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de 10.01.2025.

### **REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 10 de janeiro de 2025.

**MARCOS BUZETTO**  
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS – ESTADO DE SÃO PAULO  
Ladeira José Leite de Negrêiros nº 10, Centro – CEP 13390-049 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1681A

Página 11 de 11

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Outros



RIO DAS PEDRAS  
A CIDADE DOSSA



INSTITUTO  
CONSULPAM

ESTADO DE SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DIVULGAÇÃO DOS ENDEREÇOS DOS LOCAIS DE PROVA - RETIFICADO  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024

O Instituto Consulpam – Consultoria Público - Privada, por meio de suas atribuições torna pública a divulgação dos endereços dos locais de aplicação da prova objetiva que ocorrerá no dia **19 de janeiro de 2025** referente ao edital de número **001/2024** conforme segue adiante. Os candidatos deverão comparecer ao seu devido local de prova conforme divulgado individualmente na área do candidato.

### **Nota Explicativa**

O Instituto Consulpam – Consultoria Público - Privada, por meio de suas atribuições informa que o endereço da escola E M. CONTADOR WALDOMIRO DOMINGOS JUSTOLIN foi divulgado apenas com o endereço de entrada dos candidatos. O endereço completo do local de prova encontra-se devidamente complementado na área do candidato.

| ENDEREÇO DOS LOCAIS DE PROVA - CIDADE DE RIO DAS PEDRAS |  |
|---|--|
| ESCOLA  | ENDEREÇO   |
| E M. BARÃO DE SERRA NEGRA                               | RUA TEÓFILO AMARAL CAMPOS, N° 67, CENTRO - RIO DAS PEDRAS/SP   |
| E M. CONTADOR WALDOMIRO DOMINGOS JUSTOLIN               | RUA DR. ADEMAR BARROS,550 (ENTRADA PELA RUA ATRÁS DA ESCOLA: RUA DR. RESK COURY, S/N), CENTRO - RIO DAS PEDRAS/SP* |
| E.M MARIA APARECIDA DE AGUIAR DEGASPARI                 | AVENIDA PREFEITO NICOLAU MARINO, S/N, VITORIO CEZARINO - RIO DAS PEDRAS/SP   |

\*-Retificado dia 15/01/2025.

Fortaleza/CE, 15 de janeiro de 2025  
INSTITUTO CONSULPAM